

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 357/2023

De 10 de Julho de 2023

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Julho de 2023**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
679-3	Aline Schroeter	13
1431-1	Dionata Tiago Soares Pfaff	01
1180-0	Elisangela Kohls	06
944-0	Giancarlo Santini de Souza	10
680-7	Lilian Carvalho Canto	13
1429-0	Luciere Diana Roos	01
945-8	Melina Heinen	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Julho de 2023.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 10/07/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9